

RESOLUÇÃO SESA Nº 1812/2023

Designa servidores para exercer atividades de condução da elaboração das atribuições dos cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública de acordo com o Organograma da SESA para o período de 2024-2027, nos termos da legislação vigente tendo em vista a Lei n.º 21.352/2023.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerado a Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
- considerando a Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, que dispõe sobre a nova organização básica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;
- considerando o Decreto Estadual nº 03, de 1º de janeiro de 2023, que dispõe sobre a implementação da Reforma Administrativa do Poder Executivo Estadual, promovida pela Lei nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023;
- considerando a Lei Estadual nº 18.136, de 03 de julho de 2014, que dispõe sobre o Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS;
- Considerando a Lei Estadual nº 21.585, de 14 de julho de 2023, que altera dispositivos da Lei Estadual nº 18.136, de 03 de julho de 2014,
- considerando a Lei Estadual 20.647, de 15 de julho de 2021 que Cria Funções de Gestão Pública no âmbito do Poder Executivo bem como descreve suas atribuições, no anexo.
- considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 10, de 17 de junho de 2016 que publica o Perfil Profissiográfico do Quadro Próprio dos Servidores da SESA – QPPS (instituído pela Lei nº 18.136, de 03 de julho de 2014);
- considerando a Resolução SESA nº 488, de 06 de outubro de 2017, que publica o Perfil Profissiográfico dos cargos em comissão da SESA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para exercer atividades de condução da elaboração das atribuições dos cargos de provimento em comissão e funções de gestão pública de acordo com o Organograma da SESA para o período de 2024-2027, nos termos da legislação vigente,

1

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br

I - Wiliam Hilgenstieler, RG: 209.xxx.426-x;

II - Maiquel Rodrigues Martins, RG: 15.xxx.047-x;

III - Lana Rodrigues Borosch, RG: 7.xxx.772-x;

IV - Vânia Venzel, RG: 10.xxx.668-x.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Documento: **Resolucao_1812_20.963.9130.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/12/2023 11:11.

Inserido ao protocolo **20.963.913-0** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 14/12/2023 10:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6ba939297649ea8cd8258225919cbe81.

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**

Protocolo **139874/2023**
Título Resolução SESA 1812/2023
Órgão [SESA - Secretaria de Estado da Saúde](#)
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em 14/12/2023 11:21

 Diário Oficial Executivo Secretaria da Saúde Resolução-EX (Gratuita) [Resolução 1812 2023.rtf](#)
139,76 KB

Data de publicação

 15/12/2023 Sexta-feira	Gratuita	Aprovada	14/12/23 11:24	 Nº da Edição do Diário: 11563
--	----------	----------	-------------------	--

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA